



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N. 037/2018

SÚMULA: ALTERA O DECRETO N.º 045/2013, DE 21/03/2013, QUE CRIOU O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º, do Decreto n.º 045/2013, de 21/03/2013, que criou o Comitê Local do Programa Família Paranaense, nomeando os seguintes membros:

A) COMITÊ LOCAL FAMÍLIA PARANAENSE – TERRITÓRIO 01:

Coordenadora: **Nilsa Ribeiro Catai**
Secretária: **Lucilene Ferreira Dutra Martins**

- REPRESENTANTE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI:
Lucilene Ferreira Dutra Martins

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Ozana Aparecida Caldeira Bassan

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS:
Maria Inês Zanin Peixoto

- REPRESENTANTE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS:
Eliete Aparecida de Oliveira Moraes

- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:
Nilsa Ribeiro Catai

- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS:
Roberta Gouveia da Silva

- REPRESENTANTE DO SINE:
Josiane da Silva Guelfi

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:
Wilma Aparecida Gasparoto

B) COMITÊ LOCAL FAMÍLIA PARANAENSE – TERRITÓRIO 02:

Coordenadora: **Cintia Regina dos Santos Carlos Prado**
Secretária: **Regiovane Cristina Ferreira de Oliveira**

- REPRESENTANTE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI:
Regiovane Cristina Ferreira de Oliveira

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Alessandra Rodrigues Moraes



Município de Astorga

Estado do Paraná

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Maria Moreira Nunes

- REPRESENTANTE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS:

Lidiany Zanin

- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:

Cintia Regina dos Santos Carlos Prado

- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS:

Rafaela Pinheiro Soares Alves

- REPRESENTANTE DA EMATER:

Solange Cristina Canesin de Oliveira

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:

Evandro Castelani Santinello

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 045/2013, de 21/03/2013, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 069/2014, de 23/06/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1500 pág. 17
Data: 08/05/18